



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 025 DE 23 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA-MG; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Indaiabira – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 01/07/2016** através do Decreto Municipais de nº 017-A/2016 publicado como determinado em Lei e,

Considerando a necessidade impreterível de se admitir de forma legal e transparente, servidores para o quadro de pessoal do Município de Indaiabira-MG;

RESOLVE:

Art.1º – Fica nomeada a candidata aprovada para o cargo de TNS – Assistente Social, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 017A/2016, a candidata constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art.2º – Fica desde já convocada a candidata nomeada pelo presente Decreto, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, a se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro de Indaiabira – MG, no horário das 08h00 às 12h00, em dias úteis, para efeito de ser empossada no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos no item 10.4 do Edital do Concurso 001/2015 e Legislação Municipal Vigente.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br



Art.3º – O não comparecimento da Candidata nomeada ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art.4º – A Candidata aprovada, nomeado e empossada, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Indaiabira – MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2015.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiabira-MG, em 23 de abril de 2018.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

ANEXO DA PORTARIA Nº 025, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA, NOMEADO PARA TOMAR POSSE NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA-MG.

I- TNS – ASSISTENTE SOCIAL:

2º - VALÉRIA DE OLIVEIRA SÁ SIMÕES

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal